



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 160/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

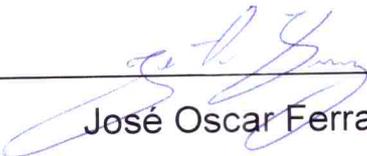
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANA LUÍZA RIBEIRO ESPÓSITO**, estagiária da Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença médica não remunerada para tratamento de saúde, no período de 09/02/2023 a 10/02/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/02/2023.

Guiricema, 13 de fevereiro de 2023



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema